



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR REGINALDO ALMEIDA

"Deus seja Louvado"

*"O Senhor é a força da minha vida;"
Salmo 27*

REGINALDO ALMEIDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do colendo plenário, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2019.

Institui, no âmbito do município de Vila Velha, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Vila Velha, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional", a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Na semana que contiver o dia 13 de outubro, com a participação da população, poder público, instituições de ensino público e particular, e do setor empresarial em geral, serão realizadas ações que visem a conscientização da importância das atividades desenvolvidas pelo Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

REGINALDO ALMEIDA
Vereador - PSC



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR REGINALDO ALMEIDA**

"Deus seja Louvado"

*"O Senhor é a força da minha vida;"
Salmo 27*

JUSTIFICATIVA

Às vésperas de completar 50 anos de reconhecimento legal no Brasil, a Fisioterapia acumula avanços científicos e normativos que conferiram à profissão, nas últimas décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas quanto nos serviços privados de saúde. Profissional de nível superior, assim descrito no Decreto-Lei no 938/1969, o fisioterapeuta foi oficialmente inserido no rol de categorias da saúde pela Resolução nº 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde, devendo ter formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, instituídas por meio da Resolução nº 4/2002 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Por esta razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

SALA DAS SESSÕES, em Vila Velha - ES, 07 de outubro de 2019.

REGINALDO ALMEIDA
Vereador - PSC